



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

ANO 046 - Nº 3337 - PARTE 2

Quarta-feira, 06 de Julho de 2022

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

### GABINETE DO PREFEITO

#### Portaria

PORTARIA Nº 0226/2022

Catolé do Rocha – PB, 06 de Julho de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador de Projetos do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Esporte e Lazer, o Sr. GEILSON FERREIRA DO NASCIMENTO, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 06 de Julho de 2022.

  
Lauro Adolfo Maia Serafim  
Prefeito Constitucional

### Extratos

#### DECISÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha – PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente o Procedimento Administrativo referente ao pleito de reajuste do valor do contrato n.º 00123/2021-CPL, Tomada de Preço n.º 0001/2021 Objeto: “Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final em Aterro Sanitário licenciado, de resíduos sólidos urbanos gerados no Município de Catolé do Rocha-PB”, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do reajuste contratual de valor requerido pela Empresa CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA, em harmonia com o parecer contábil desta Edilidade, e em conformidade com a legislação em vigor.



EXPEDIENTE:  
Jornalista Responsável: Larissa Suzana Almeida  
Diagramação: Larissa Suzana Almeida  
ascom@catoleodorocha.pb.gov.br